



**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ**  
**Estado de Minas Gerais**  
**CNPJ 26.147.579/0001-03**

**INDICAÇÃO Nº106/2025.**

Excelentíssimo Presidente, nobres Colegas Edis,

Certos de que a Indicação é a proposição através da qual o vereador pode oferecer sua contribuição ao Poder Executivo no sentido de motivar determinado ato ou efetuar-lo de determinada maneira em conformidade com o artigo 104 do regimento interno dessa Casa de Leis, vimos na qualidade de Edis, indicar o seguinte.

**INDICAR O RETORNO DA EMATER PARA O MUNICÍPIO DE MIRAÍ.**

**JUSTIFICATIVA:**

A EMATER tem um papel fundamental no apoio técnico aos produtores, na organização rural e na promoção de práticas agrícolas sustentáveis, contribuindo para o aumento da renda das famílias envolvidas na atividade rural.

Mirai, 17 de junho de 2025

*Adão Custódio Machado Ferreira*  
Adão Custódio Machado Ferreira

Vereador

*Aline Santos de Almeida Prado*  
Aline Santos de Almeida Prado

Vereador

*Antônio Marcos do Amaral*  
Antônio Marcos do Amaral

Vereador

*Isabel Cristina Coelho Milani*  
Isabel Cristina Coelho Milani

Vereadora

*Mileida Barroca Rocha*  
Mileida Barroca Rocha

Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ  
PROT. 229/2025  
17 06 2025